



X
Q

ATA N.º 15/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2015.-----

-----Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Cláudia Micaela Brunido Pinto, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, por motivos pessoais, considerando-se justificada a respetiva ausência.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 14/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.--

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 30.04.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.635.336,60€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.583.318,08€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.018,52€.-

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(01) – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO / ADENDA (CHAMUSCA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE):**-----

-----Presente Minuta de Adenda ao contrato interadministrativo celebrado

com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE, sendo os recursos financeiros a afetar em função das atividades constantes de proposta anexa (enviada pelo Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias), que se encontra anexo ao referido contrato, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. O valor global é de 30.000,00€, repartido da seguinte forma: para o ano de 2015: 8.000,00€; ano de 2016: 12.000,00€ e ano 2017: 10.000,00€.

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o teor da minuta da Adenda ao referido Contrato interadministrativo, e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

-----**(02) – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DESFIBRILHADOR DOC PARA UTILIZAÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA CHAMUSCA - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PROTOCOLO 65/2015):**

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CHAMUSCA, com vista à cedência da utilização de equipamento Desfibrilhador DOC, no Pavilhão Gimnodesportivo de Chamusca, cujo valor global é de 3.923,70€ (2859,75€ respeitantes à mensalidade; 325,95€ respeitante à formação de utilização do equipamento; 738,00€ respeitante ao processo de auditoria), o protocolo vigorará de abril de 2015 a outubro 2017.

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar a referida Proposta de Protocolo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos e remeter para a Assembleia Municipal.



-----**(03) – PROPOSTAS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEMANA D'ASCENSÃO:**-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças deliberou aprovar as seguintes Propostas de protocolo referentes ao desenvolvimento de atividades englobadas nas comemorações da Semana Da Ascensão (de 09 a 17 de maio), documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos:-----

-----A) - Protocolo 56/2015, a celebrar com a ADECCC – ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES OS CAMPONESES DA CARREGUEIRA (Participação no Festival de Folclore no dia 14 de maio), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

-----B) - Protocolo 57/2015, a celebrar com o GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO (Participação no Festival de Folclore no dia 14 de maio através da atuação do Rancho Infantil e na participação e organização do Festival Nacional de folclore no dia 16 de maio), no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros).-----

-----C) - Protocolo 58/2015, a celebrar com a ADEPEC – ASSOCIAÇÃO DEFESA DO PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO (Participação no Festival de Folclore no dia 14 de maio), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

-----D) - Protocolo 59/2015, a celebrar com o RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO E INFANTIL DA CARREGUEIRA (Participação no Festival de Folclore no dia 14 de maio), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

-----E) - Protocolo 60/2015, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DA PARREIRA, (Participação no Festival de Folclore no dia 14 de maio), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

-----F) - Protocolo 63/2015, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO EH TOIRO –

CHAMUSCA, (organização do espaço com o mesmo nome, que envolverá atuações de vários grupos musicais, de todos os eventos que envolvam atividades taurinas e relativas com estas e envolvimento de pessoas e materiais para o mesmo efeito, numa clara abertura do município à participação de outras entidades na organização da Semana da Ascensão de 09 a 17 de maio), no valor de 14.109,50€ (catorze mil cento e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

-----G) - Protocolo 64/2015, a celebrar com o CLUBE COLUMBÓFILO DE CHAMUSCA (Organização de chegada de pombos, no dia 10 de maio), no valor de 778,00€ (setecentos e setenta e oito euros).-----

-----H) - Protocolo 70/2015, a celebrar com a SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE "VICTÓRIA" (Concerto dia 12 de maio, atuação na corrida de toiros no dia 14 de maio e atuação na novilhada no dia 16 de maio), no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros).-----

-----I) - Protocolo 71/2015, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA (Serviço de piquete de apoio a espetáculos taurinos nos dias 14 e 16 de maio), no valor de 537,92€ (quinhentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----**(04) – DUPOA: SEMANA DA ASCENSÃO: HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTOS RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:** -----

-----Presente a seguinte Informação técnica n.º 106/EC de 30.04.2015:-----

----"Enche-se a vila de gente que aqui vem para ver a Festa, assistir aos espetáculos, apreciar o artesanato e o dinamismo de inúmeras actividades, provar da nossa gastronomia, deliciar-se com os petiscos das tasquinhas, reencontrar os amigos, beber um copo com eles. -----

-----Todo o concelho aqui está, ao alcance do nosso olhar, uma freguesia por



dia a mostrar os seus valores, e há um mar de gente jovem, que desagua a meio da Festa, um Dia da Juventude com muita cor e alegria, é nela que a gente vê o futuro que vai ter, a festa da vida que irá para além de nós..." -----

-----<http://www.cm-chamusca.pt/conhecer-chamusca/costumes-e-tradições/ascensao-e-na-chamusca> -----

-----Para dar sequência e afirmação ao descrito no texto acima propõe-se que, com fundamento no disposto no ponto 2 do artigo 79 do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Chamusca, publicado no D.R. 29 série, n.º 210, de 30.10.2012, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, sitos na vila de Chamusca, no período em que decorre a Festa da Semana da Ascensão (que decorre entre os dias 9 e 17 de Maio) nos seguintes moldes: -----

----- - Das 06:00h às 06:00h do dia seguinte nos dias 13, 15 e 16 de Maio; -----

----- - Das 06:00h às 04:00 h nos restantes dias da Semana da Ascensão.-----

-----À consideração superior,"-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, fixar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, sitos na Vila de Chamusca, no período em que decorre a Festa da Semana da Ascensão (09 a 17 de maio), nos seguintes moldes: das 06h00 às 06:00h do dia seguinte nos dias 13, 15 e 16 de maio; das 06:00 às 04h:00 nos restantes dias da Semana da Ascensão.-----

-----**(05) – DUPOA: CERTIDÃO DE CEDÊNCIA DE ÁREAS - VALE DO JUNCO – PINHEIRO GRANDE:** -----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 171 de 15.04.2015, de JOAQUIM NUNES DA CONCEIÇÃO DA COSTA, residente na

(R:05.05.2015)

Rua Casal Magano, n.º 57, Algarvias, freguesia de S. João Batista, concelho de Tomar, solicitando certidão de cedência de áreas para domínio público relativa ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 22, secção OO, sito em Vale do Junco, Cabeças, Pinheiro Grande.-----

-----Instrui este pedido informação técnica datada de 27.04.2015, referindo nomeadamente “medida a área no local, verificou-se que a mesma deverá rondar (13,80x 67=924,60m2)”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, certificar de conformidade com o teor da informação técnica.-----

-----**(06) – DUPOA: LOTEAMENTO URBANO – CASAL DAS PÚTEGAS – ULME: --**

-----Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2015, relativo ao prédio sito em Casal das Pútegas - Rua Augusto Sousa Maia, em Ulme, em que são requerentes António Silvério da Costa e José Vicente da Costa, na qualidade de proprietários do referido prédio.-----

-----Instrui este Processo uma Informação técnica datada de 29.04.2015, referindo nomeadamente que “o processo diz respeito a um loteamento para partilhas de várias casas construídas ao longo do tempo no mesmo terreno por familiares, como foi hábito durante vastos anos. Como se verifica do próprio quadro de áreas, as percentagens de ocupação do solo respeitam o PDM. Quanto às cedências para zona verde e estacionamento estão as mesmas previstas de acordo com o quadro de áreas e também respeitam o PDM, quanto aos arruamentos estão concluídos e as casas também, já que se trata de uma área consolidada, e o motivo desta operação urbanística é a execução de partilhas. Considera-se assim de aprovar e passar à fase de obras de urbanização, condicionado ao cumprimento do referido na apreciação liminar. À consideração superior.”.-----



-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar esta operação de Loteamento, com os condicionamentos identificados na Informação Técnica – Apreciação Liminar.-----

-----**(07) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE PARREIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 4162 de 24.04.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização de 0,91ha com eucalipto, apresentado pelo requerente MANUEL DE OLIVEIRA LOPES, para a propriedade denominada Parreira, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 99/HP, de 28.04.2015, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(08) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 24 a 30 de abril do corrente ano, na importância global de 107.166,42€ (cento e sete mil e cento e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 28.04: Assinatura da escritura com o NERSANT relativa à aquisição do ex-CRA. Deu conhecimento da pretensão do município em destinar este espaço a “Centro de Artes”, dedicado às artes criativas (pintura, escultura, conservação e restauro – que poderá dar resposta às necessidades do concelho, nomeadamente na conservação do património religioso).-----

-----Dia 29.04: À noite, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Dia 30.04: Reunião da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão, fez o ponto de situação dos assuntos abordados na reunião e das principais decisões tomadas. À noite assistiu, no antigo Centro Regional de Artesanato ao 13.º Sarau Cultural “Só nós 3 é que sa3bemos”, dedicado à música Jazz e Blues.-----

-----Dia 01.05: Em Ulme, estive no Festival de Folclore organizado pela CASULME.-----

-----Dia 02.05: Almoço Convívio do Centro de Apoio Social da Carregueira.-----

-----Dia 06.05: Reunião com o Secretário de Estado da Administração Local.-----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----Educação: Segundo informação da DGEST, o concelho da Chamusca não está contemplado no mapeamento com a obra de “Centro Escolar”. Tecidas considerações de todos sobre as posições a tomar e as intervenções necessárias nas escolas do concelho, bem reforçada a necessidade de manter todas as escolas EB1 em funcionamento.-----

-----Saúde: Referiu que está contemplado no mapeamento a obra de Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:05.05.2015)

de Saúde para o nosso concelho.-----

-----Semana d'Ascensão: Em curso preparativos e montagem de pavilhões, grande participação e expositores (muitos pedidos). Espaço "Eh Toiro" – no Jardim Maria Cabeça, onde estará também o único restaurante. Informou que o pão com chouriço, farturas e pipocas vão ocupar o Largo da República, tendo ocorrido muita participação (ato público, proposta em carta fechada), ascendendo a receita para o município, a 13.000,00€.

-----**(10) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Educação: Deu conhecimento das dificuldades em marcar reunião com o delegado regional da DGEST.

-----Semana d'Ascensão: Acompanhamento da logística e organização da festa.

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Costa Queirós servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Costa Isabel Pires Queirós

